

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112 / 2021.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Maracanaú aprova a seguinte indicação:

Art. 1º - As Unidades Básicas de Saúde, ficam obrigados a ampliarem o horário de funcionamento para atendimento médico, ambulatorial, saúde bucal, agendamento de consultas e exames aos munícipes das 07:00 às 20:00h de segunda à sexta - e de 07:00 as 12:00 aos sábados.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá aderir ao PROGRAMA SAÚDE NA HORA DO GOVERNO FEDERAL que repassa incentivo financeiro mensal para ações em turno diferente dos habituais

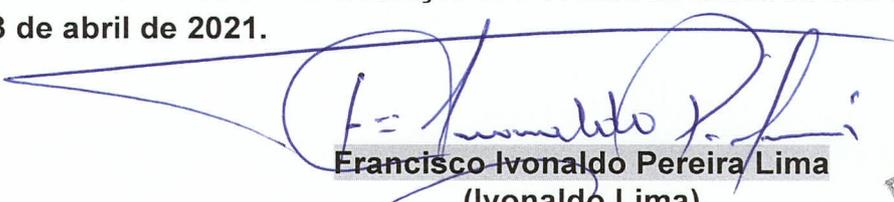
Art. 3º - O Programa de ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde contemplara as USFs e UBSs.

Art. 4º - O Programa de ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde atendera a população das 6 (seis) AVISAS (Área de Vigilância a Saúde).

Art. 5º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 6º - Revogando as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 13 de abril de 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR - DEMOCRATAS

APROVADO

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa adaptar um horário fixo a todas as Unidades Básicas de Saúde, dando maior conforto, segurança e qualidade de vida ao nosso povo uma vez que erradicaremos as filhas que se formam durante as madrugadas no entorno dos postos de saúde.

Vale ressaltar que tal medida, é válido devido que passam o dia trabalhando em horário comercial sendo de boa parte trabalha em cidades vizinhas, e quando chegam do trabalho não conseguem consultas e nem tampouco realizar o agendamento de seus exames.

O projeto de INDICAÇÃO exposto tem como objetivo somente de dar qualidade de vida a população e adaptar os horários de agendamento de consultas e exames, pois há inúmeros munícipes enfrentando problemas com tal serviço.

Tal projeto é de grande valia a esses munícipes que também contribuem para o crescimento e renda do município.

Com isso, conto com a apreciação e aprovação dos nobres pares para tal projeto exposto, valorizando assim, os munícipes os quais também necessitando dos medicamentos para seus devidos tratamentos.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em
13 de abril de 2021.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR - DEMOCRATAS**

APROVADO